

Boletim nº 011, de 15.06.2002

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES:

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 04 de junho do corrente ano, homologou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 2.365, de 04.06.02 - Art. 1º Fica aprovada a Consolidação Orçamentária da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, referente ao exercício de 2001, que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23102000855/02-68).

Nº 2.366, de 04.06.02 - Art. 1º O Conselho acima mencionado tomou ciência da aprovação pelo Congresso Nacional e do teor do Orçamento para o exercício de 2002 da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo Nº 23102000856/02-02).

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 04 de Junho de 2002, de acordo com o teor da Exposição de Motivo do Magnífico Reitor em 16.05.2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 2.367, de 04.06.02 - Art. 1º Fica aprovada a alteração de subordinação do Centro de Processamento de Dados, da Reitoria para a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento desta Universidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23102000989/91-65).

Os Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa, em sessões realizadas no dia 04 de junho de 2002, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 2.368, de 04.06.02 - Art. 1º - O “notório saber” só poderá ser concedido na Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO na área ou áreas afins atendidas por Programas de Pós-Graduação com Doutorados existentes na Instituição. Art. 2º O “notório saber” é considerado título acadêmico concedido a profissionais que não possuam titulação acadêmica e que apresentem reconhecida e comprovada competência e produção científica e/ou artística em áreas de conhecimento específicas. Art. 3º O “notório saber” credencia o titulado a desenvolver ações acadêmicas em nível de pós-graduação, quais sejam: integrar bancas de arguição de Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado, atuar como Co-Orientador de Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado, ministrar Disciplinas eletivas como Professor convidado, além de participar de Bancas de Concurso Público para a carreira do Magistério Superior. Art. 4º O título acadêmico de “notório saber” é concedido pelos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa da Universidade. Art. 5º o pedido de “notório saber” é proposto pelo Departamento de Ensino interessado ao Programa de Pós-Graduação com Doutorado na área, ou área afim, que o encaminha à apreciação de Comissão de Avaliação. § 1º A Comissão de Avaliação será designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, especialmente para este fim. § 2º A Comissão de Avaliação será composta por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) professores doutores do quadro permanente da Instituição, da área ou área afim, e 02 (dois) membros externos, também professores doutores, da área ou área afim, de Programas de Pós-Graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. § 3º A Comissão de Avaliação examinará o currículo do candidato para verificar a pertinência do reconhecimento da notoriedade em área de conhecimento específica, baseando-se em critérios equivalentes àqueles já utilizados pelos Programas de Pós-Graduação para as atividades mencionadas no Art. 3º enfatizando-se os seguintes parâmetros: tempo de experiência do candidato na área de conhecimento; produção científica e/ou artística nacionalmente reconhecida; eventuais premiações; provável reconhecimento intelectual e artístico pela sociedade brasileira. § 4º A Comissão de Avaliação emitirá parecer final que pode ou não recomendar a atribuição do título. § 5º O relatório da Comissão de Avaliação, contendo parecer favorável à atribuição do título de “notório saber”, será encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão à deliberação dos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa. Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23102001144/01-20).

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 04 de junho de 2002, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 2.369, de 04.06.02 - Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina HARMONIA /HARMONIA AVANÇADA, do Departamento de Composição e Regência do Centro de Letras e Artes desta Universidade, no qual foi aprovado, em primeiro lugar, o candidato Marcos Vieira Lucas, com média final 7,02 (sete vírgula zero dois). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23102.000.224/02-49).

Nº 2.370, de 04.06.02 - Art. 1º Fica aprovada a reintegração do ex-aluno OCTÁVIO PERELLO DOS SANTOS ao Curso de Graduação em Arquivologia, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade. Art. 2º Fica aprovada a prorrogação por mais 04 (quatro) períodos, do prazo de integralização curricular no Curso mencionado no artigo 1º desta Resolução. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23102007959/92-33).

Nº 2.371, de 04.06.02 - Art. 1º Fica aprovada a reintegração do ex-aluno JURANDY JACKSON RIBEIRO CARDOSO

JUNIOR ao Curso de Bacharelado em Arquivologia, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23102007210/97-37).

Nº 2.372, de 04.06.02 - Art. 1º Fica aprovada a reintegração do ex-aluno FABIO MENEZES DE OLIVEIRA ao Curso de Bacharelado em Arquivologia, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 231 02007371/97-76).

Nº 2.373, de 04.06.02 - Art. 1º Fica aprovada a reintegração da ex-aluna MARIANA NAZARETH PINTO DE CARVALHO ao Curso de Bacharelado em Arquivologia, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 231 02007384/97-18).

Nº 2.374, de 04.06.02 - Art. 1º Fica aprovada a reintegração da ex-aluna AMELIA ABIGAIL ROSAURO DE ALMEIDA ao Curso de Bacharelado em Arquivologia, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade. Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 2.215, de 31.10.2000, que dispunha sobre o jubileamento da ex-aluna AMÉLIA ABIGAIL ROSAURO DE ALMEIDA, após a reconsideração da decisão do Conselho de Ensino e Pesquisa. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 23102000042/00-5).

PORTARIAS:

Nº 205, de 05.06.02 - Dispensa, a pedido, ALVARO REINALDO DE SOUZA, Professor Adjunto nível 4, matrícula 6310551, do cargo de direção (CD-4) de Diretor da Escola de Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Humanas desta Universidade.

Nº 206, de 05.06.02 - Retifica, em parte, a Portaria nº 446, de 16 de setembro de 1998, publicada no DOU de 18 de setembro de 1998, que trata da pensão vitalícia de GERALDA IRINEU DA SILVA, matrícula SIAPE nº 348,125-5, onde se lê: na forma dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8112/90, leia-se: na forma dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "d", da Lei nº 8112/90. (Processo nº 23102001316/95-83).

Nº 207, de 05.06.02 - Exonera, a pedido, CARLOS ROBERTO SILVEIRA FONTENELLE BIZERRIL, Professor Assistente nível 2, matrícula nº 1069084, lotado no Departamento de Ciências Naturais da Escola de Ciências Biológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Processo nº 23102000934/02-79).

Nº 208, de 07.06.02 - Nomeia ANDRÉ RICARDO CRUZ FONTES, professor Assistente nível 1, matrícula 398889, para exercer, pro tempore, o cargo de direção (CD-4) de Diretor da Escola de Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Humanas desta Universidade.

Nº 209, de 07.06.02 - Dispensa, a pedido, MARIA DO ROSÁRIO ROCHA, Assistente em Administração, classe S, padrão III, matrícula 397502, da função gratificada (FG-6) de Secretária Administrativa do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 210, de 07.06.02 - Nomeia SEVERINO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, classe S, padrão III, matrícula 397637, para exercer a função gratificada (FG-6) de Secretário Administrativo do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 211, de 07.06.02 - Art. 1º Designa o Professor Adjunto nível 3, ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS, Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia; a Professora Adjunta nível 4, ROSELAND SCHMIDT RONDON; a Professora Adjunta nível 4, MARIA MAZZARONE; a Professora Adjunta nível 4, ILMA BAPTISTA DE SOUZA e o Professor Adjunto nível 4, CARLOS ALBERTO LACERDA PINTO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Matrícula da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 154, de 17.05.01.

Nº 212, de 07.06.02 - Art. 1º Designa, como efetivos, o Professor Assistente PAULO GUSTAVO BOSÍSIO, mestre, Responsável pela Disciplina Violino; a Professora Adjunta, Doutora INGRID EMMA PERLE BARANCOSKI e o Professor Doutor EDSON QUEIROZ, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como suplentes, o Professor Adjunto, Doutor SILVIO AUGUSTO MERHY, o Professor Titular, Doutor NAILSON DE ALMEIDA SIMÕES e a Professora Adjunta, Doutora RUTH SERRÃO O' MALLEY, para sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Carreira do Magistério Superior do Centro de Letras e Artes - CLA, desta Universidade, Área de Conhecimento/Disciplina Violino/Música de Câmara, Professor Assistente - DE, do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 213, de 07.06.02 - Art. 1º Designa, como efetivos, Professor Doutor, REINALDO CALIXTO DE CAMPOS; Professora Doutora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE e Professora Doutora SANDRA CASA NOVA DERIVI, da Universidade Federal Fluminense (UFF), como suplentes, Professora doutora ELIANE DE ABREU SOARES, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Professora Doutora GLÓRIA MARIA DE LEMOS SILVA e Professora Doutora MARIA HEIDI MARQUES MENDEZ, da Universidade Federal Fluminense (UFF), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para o Concurso Público de Títulos e Provas para a Carreira do Magistério Superior do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, desta Universidade, Área de Conhecimento/Disciplina de Ciências dos Alimentos, Professor Adjunto, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 214, de 07.06.02 - Designa JOÃO DIAS ARAGÃO, Operador de Caldeira, classe B, padrão III, VANDO LUIZ MACK, Economista, classe S, padrão III, MARCIA LIMA DA COSTA, Enfermeira, classe B, padrão III, e ROBERTO DOS SANTOS ALMEIDA, Técnico em Contabilidade, classe C, padrão II, como membros da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, a partir de 31 de maio de 2002,

Nº 215, de 07.06.02 - Art. 1º Designa JORGE LUIZ TELES VIEIRA, Assistente em Administração, classe S, padrão III, para atuar como Sindicante na apuração do desaparecimento de um aparelho de videocassete na Sala de Treinamento (Sala 500), do Departamento de Recursos Humanos desta Universidade. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102000978/02-07).

Nº 216, de 10.06.02 - Art. 1º Designa, como efetivos, JOSÉ RAMON RODRIGUES ARRAS LÓPEZ, Professor Adjunto nível 4, REGINA MARIA PAPAIS ALVARENGA, Professora Adjunta nível 1 e MARIA TAVARES CAVALCANTE, Professora Adjunta de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), como suplentes, MARIO BARRETO CORRÊA LIMA, Professor Titular e ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS, Professor Adjunto nível 3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Carreira do Magistério Superior do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, desta Universidade, Área de Conhecimento/Disciplina de Psiquiatria, Professor Adjunto, 40 horas semanais, do Departamento de Medicina Especializada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 217, de 12.06.02 - Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 31.05.02, o prazo da Comissão designada pela Portaria nº 134, de 02.04.02, encarregada de viabilizar, o funcionamento do microscópio eletrônico.

Nº 218, de 12.06.02 - Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 136, de 04.04.02, encarregada de apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar nº 23102.500,125/2001-81, no âmbito do Departamento de Engenharia e Manutenção. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 219, de 12.06.02 - Designa a Professora Adjunta nível 4, BRIGIDA RIBEIRO PONCIANO, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; a Professora Adjunta nível 1, DALVA MARIA DA SILVA MATOS, Diretora do Departamento de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; o Professor Assistente nível 2, CARLOS ALBERTO ANDRADE LIMA, Presidente da Associação dos Docentes da Universidade do Rio de Janeiro - ADUNIRIO; o Programador de Computador, classe S, padrão III, PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor do Centro de Processamento de Dados; o Professor Adjunto nível 4, LUIS RICARDO DA CUNHA VENTURA e o Professor Assistente nível 4, PAULO LUIS DE FREITAS, representantes do Centro de Letras e Artes; a Professora Adjunta nível 1, MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA e o Professor Adjunto nível 4, BENUR DE AZEVEDO GIRARDI, representantes do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia; o Professor Adjunto nível 1, MARCO AURÉLIO SILVA DE SANTANA e a Professora Adjunta nível 4, MARIA TEREZA REIS MENDES, representantes do Centro de Ciências Humanas; o Professor Adjunto nível 4, CARLOS FERNANDES BAPTISTA e o Professor Adjunto nível 1, JORGE SAAD NEHME, representantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão encarregada de modernizar o instrumento de entrada dos dados, interligando os cadastros básicos hoje existentes para o preenchimento via internet/intranet.

Nº 220 de 12.06.02 - Designa a Professora Assistente nível 3, LEILA BEATRIZ RIBEIRO, do Departamento de Processos Técnico-Documentais; a Professora Adjunta nível 4, MARIA GABRIELLA PESTANA DE AGUIAR PANTIGOSO, Diretora da Escola de Museologia; a Professora Assistente nível 4, MARIA JOSÉ MOREIRA, do Departamento de Estudos e processos Biblioteconômicos; a Professora Auxiliar nível 4, MARIA TEREZA REIS MENDES, do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos; o Assistente em Administração, classe C, padrão II, ROBERTO NÓBREGA, da Escola de Biblioteconomia; o Assistente em Administração, classe S, padrão II, SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, da Secretaria Administrativa do Centro de Ciências Humanas; as alunas do 5º

período do Curso de pedagogia, CARLA CECÍLIA DE OLIVEIRA PINTO LEITE e THAYS ROSALIN DE ARAUJO, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Operacionalização para Eleição do Dirigente da Escola de Educação do Centro de Ciências Humanas desta Universidade.

Nº 221, de 12.06.02 - Designa MARILZA CAMPOS DE MAGALHÃES, Professora Adjunta nível 4, como Responsável pelo Serviço de Hemoterapia (Unidade Transfusional) do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 222, de 12.06.02 - Dispensa, a pedido, MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA, Professora Adjunta nível 1, matrícula 764012, da função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade.

Nº 223, de 12.06.02 - Nomeia SERGIO RICARDO DOS SANTOS, Professor Assistente nível 2, matrícula 1229125, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade.

Nº 224, de 12.06.02 - Designa DANTE MACHADO E SILVA, professor Adjunto nível 4, matrícula 397929, para substituir o Chefe do Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade, Professor Sergio Ricardo dos Santos, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

DESPACHOS DO REITOR

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 6.3.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Titular MARTHA TUPINAMBÁ DE ULHÔA, no período de 26 de junho a 02 de julho do corrente, incluído trânsito, para participar do Seminário de autores do livro Rock'in Las America, patrocinado pela Rockefeller Foundation em Bellagio - Itália. (Processo nº 23102200174/02-06).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta INGRID EMMA PERLE BARANCOSKI, no período de 04 a 24 de julho do corrente, incluído trânsito, para participar do festival de música contemporânea Centre Acanthes 2002, em Chartreuse - França. (Processo nº 23102200190/02-90).

O afastamento do país, com ônus CAPES, da Professora Titular FLORENCE ROMIJN TOCANTINS, no período de 31 de agosto a 06 de setembro do corrente, incluído trânsito, para participar do 11th Biennial WENR Conference, apresentando como relatora os trabalhos intitulados: "The Client's Expectations When Looking for Nurses At a Basic Health Unit" e "Women Health Care Needs During Nursing Consultations", a realizar-se em Gênève - Suíça. (Processo nº 23102300134/02-55).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor JOSÉ DA SILVA DIAS, Vice-Reitor, no período de 12 a 16 de junho do corrente, incluindo trânsito, para representar a UNIRIO na Reunión de Rectores de las Macrouiversidades Públicas de América Latina y el Caribe, em Caracas - Venezuela. (Processo nº 23102001122/02-40).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto NILSON ALVES DE MORAES, no período de 24 de junho a 15 de julho do corrente, incluído trânsito, para participar dos seguintes eventos: no período de 25 a 28/06 fará duas conferências como parte de suas atividades de Pós-Doutoramento no Centro de Estudos Latinoamericanos (CESLA), e apresentará um estudo sobre "Integração e Inserção do Brasil na América Latina, na Universidade de Varsóvia - Polônia e no período de 03 a 06/07 participará do III Congreso Europeo de Latinoamericanistas da Ceisal, onde coordenará uma Mesa-Redonda e apresentará trabalho científico, em Amsterdam - Holanda. (Processo nº 23102300088/02-94).

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nºs 083 a 091 de 06.06.02 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho referente: ao interstício de 08.07.99 a 07.07.01, a JURANDY SUSANA PATRÍCIA MORALES OCAMPO, Professora Adjunta nível 1, para o nível 2 da mesma classe; ao interstício de 21.03.00 a 20.03.02, a RITA MARIA MANSO DE BARROS, Professora Adjunta nível 1, para o nível 2 da mesma classe; ao interstício de 08.03.99 a 07.03.01, a MARCIA SION, Professora Adjunta nível 2, para o nível 3 da mesma classe; ao interstício de 08.02.99 a 07.02.01, a MARIO MEYER RODRIGUES FERNANDES, Professor Adjunto nível 1, para o nível 2 da mesma classe; ao interstício de 01.04.00 a 31.03.02, a ICLÉIA THIESEN MAGALHÃES COSTA, Professora Adjunta nível 2, para o nível 3 da mesma classe; ao interstício de 20.07.98 a 19.07.00, a PATRICIA CORREA HENNING, Professora Assistente nível 1) para o nível 2 da mesma classe, ao interstício de 09.06.99 a 08.06.01, a MARIA ALICE CARDOSO DE MENDONÇA, Professora

Assistente nível 2, para o nível 3 da mesma classe; ao interstício de 08.03.00 a 07.03.02, a DENISE DE FREITAS SARMENTO, Professora Adjunta nível 3, para o nível 4 da mesma classe; ao interstício de 10.03.00 a 09.03.02, a GILDA MARIA GRUMBACH MENDONÇA, Professora Adjunta nível 3, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 17.05.02, revogadas as disposições em contrário. (Processos nºs 23102.300072/02-81, 23102100193/02-25, 23102300082/02-17, 23102300083/02-61, 23102100190/02-91, 23102100025/02-30, 23102200090/02-64, 23102300102/02-50 e 23102100024/02-95).

Nº 092, de 07.06.02 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Adjunto nível 2, LUIZ CLAUDIO CAMERON, matrícula nº 398591, de Dedicção Exclusiva, para 40 (quarenta) horas semanais, com base no inciso I, do artigo 14 do Decreto nº 94664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300103/02-02).

Nº 093, de 07.06.02 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente interstício de 19.05.00 a 18.05.02, ao Professor Assistente nível 1, CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA, matrícula nº 1224358, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 18.05.02, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300089/02-39).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PORTARIAS:

Nº 051, de 07.06.02 - Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor CLAUDE ANDRÉ SOLARI, no período de 27 a 31 de maio de 2002, para participar do XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS, realizado em Fortaleza - Ceará. Art. 2º Esta Portaria retroage ao dia 27 de maio de 2002, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300133/02-00)

Nº 052, de 10.06.02 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor FERNANDO ROCHA PORTO, no período de 16 a 19 de julho de 2002, para participar do 3º Congresso Brasileiro de Obstetrias, Enfermeiras(os) Obstetras e Neonatologistas, a ser realizado em Salvador - BA. (Processo nº 23102300142/02-00).

Nº 053, de 10.06.02 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora THEREZA CHRISTINA DOS SANTOS FIGUEIRA CARDOSO, no período de 16 a 19 de julho de 2002, para participar do 3º Congresso Brasileiro de Obstetrias, Enfermeiras(os) Obstetras e Neonatologistas, a ser realizado em Salvador - BA. (Processo nº 23102300143/02-46).

Nº 054, de 10.06.02 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora LEILA RANGEL DA SILVA, no período de 16 a 19 de julho de 2002, para participar do 3º Congresso Brasileiro de Obstetrias, Enfermeiras(os) Obstetras e Neonatologistas, a ser realizado em Salvador - BA. (Processo nº 23102300141/02-57).

Nº 055, de 10.06.02 - Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI, no período de 08 de junho, para participar da Oficina de Ensino de Nutrição, e de 09 a 12 de junho do corrente, para participar do XVII Congresso Nacional de Nutrição, apresentando os trabalhos: "A qualidade pessoal otimizando o processo de qualidade total de unidades de alimentação e nutrição Uans no Município do Rio de Janeiro" e "Construção de modelo e banco de dados para alimentação balanceada de indivíduos e coletividades", realizado em Porto Alegre - RS. Art. 2º Esta Portaria retroage ao dia 08.06.2002, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300123/02-75).

ATOS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

publica-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99.632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS - Diretor do Centro de Processamento de Dados
Acompanhamento da execução das matrículas dos cursos de Graduação pela SIE - Via Internet, nos dias 22 e 23.05.02, em Vitória - ES.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 265,26

ANA CRISTINA DA LUZ - Mestranda do MMSD

Participar do II Simpósio Internacional sobre Análise do Discurso: discussão, ação e sociedade, com apresentação de trabalho, nos dias 07 a 10.05.02, em Belo Horizonte - MG.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 364,20

CARMEN IRENE C. DE OLIVEIRA - Mestranda do MMSD

Participar do II Simpósio Internacional sobre Análise do Discurso: discussão, ação e sociedade, com apresentação de trabalho, nos dias 08 a 10.05.02, em Belo Horizonte - MG.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 364,20

RAIMUNDO PINHEIRO - Diretor do Departamento Financeiro

Participar da Reunião ordinária do Fórum de Diretores de Contabilidade e Finanças das IFES - FONDEF, nos dias 13 a 18.05.02, em Cuiabá - MT.

Diárias pagas: 5,5 Valor: R\$ 826,02

NARA KEISERMAN - Professora da Escola de Teatro

Participação no 11º Festival de Curitiba, como diretora do espetáculo teatral "Baladas de Oscar Wilde" e ministrar a Oficina "O Ator Narrador", nos dias 21 a 31.03.02.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 347,02

CLARA WEILER - Contadora

Participar do "1 Encontro Nacional de Cálculos e Perícias da Advocacia Geral", nos dias 13 a 15.05.02, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 381,40

MARCELO LEIRAS DA SILVA - Chefe do Serviço de Compras

Realizar curso de Licitações e Contratos na Escola de Administração Pública - ENAP, nos dias 19 a 25.05.02, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 6,5 Valor: R\$ 762,37

JOSÉ DA SILVA DIAS - Vice-Reitor

Tratar de assuntos de interesse da Universidade no MEC e representar o Reitor na Solenidade de transmissão de cargo de Presidente do CRUB ao professor Paulo Alcântara Gomes, nos dias 12 a 15.05.02, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 603,39

CLAUDE ANDRÉ SOLARI - Professor Adjunto

Participar do Seminário sobre pesquisa científica na rede de Hospitais Federais de Ensino Superior na UnB, nos dias 08 a 10.04.02, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 381,40

LUIS CARLOS MORENO DE ANDRADE - Diretor do Departamento da Atividades de Apoio

Participar do Fórum Nacional de Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais Brasileiras - FONDEF, nos dias 14 a 18.05.02, em Cuiabá - MT.

Diárias pagas: 4,5 Valor: R\$ 685,83

ANA CRISTINA DUTRA DE ALMEIDA - Assessora da Vice-Reitoria

Participar do treinamento para o pessoal diretamente envolvido na operação do SAE e nas rotinas administrativas correlatas, nos dias 13 a 15.05.02, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 446,70

MARCUS CLAYTON MUSSI FERREIRA - Coordenador de Modernização e Desenvolvimento Organizacional

Participar do treinamento para o pessoal diretamente envolvido na operação do SAE e nas rotinas administrativas correlatas, nos dias 13 a 15.05.02, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 446,70

NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO - Diretora do Departamento de Pós-Graduação

Participar da reunião de Coordenadores da Pós-Graduação em Enfermagem, nos dias 23 e 24.05.02, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 290,01

RUBENS RODRIGUES LIMA JUNIOR - Professor de Interpretação

Participar do XI Festival de Teatro de Curitiba, acompanhando como diretor o Espetáculo "Contração de Histórias" e ministrar 2 Workshops a convite da organização do Festival, nos dias 24.03 a 01.04.02, em Curitiba - PR.

Diárias pagas: 8,5 Valor: R\$ 1047,94

LETICE SANTOS DE SÁ E BENEVIDES - Procuradora Geral
Participação na Reunião da ANDIFES, nos dias 24 a 28.09.01, em Curitiba - PR.
Diárias pagas: 4,5 Valor: R\$ 685,83

BRÍGIDA RIBEIRO PONCIANO - Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Participar do Encontro dos Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras, nos dias 12 a 16.05.02, em Recife-PE.
Diárias pagas: 4,5 Valor: R\$ 722,95

WAGNER MARTIGNONI DE FIGUEIREDO - Superintendente Médico/HUGG
participar do Seminário de lançamento do Programa de Incentivo a Mudanças Curriculares dos cursos de Medicina na Universidade Federal de São Paulo, no dia 18,12.01, em São Paulo - SP.
Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 129,19

Publicam-se em anexo:

. Ordem de Serviço GR/nº 004, de 05.06.02

. Memo nº 214/SUMED/HUGG/02

. Anexos as Resoluções nºs 2365 e 2366, de 04.06.02

ORDEM DE SERVIÇO GR nº 004, DE 05 DE JUNHO DE 2002. Dispõe sobre a periodicidade de apresentação do Relatório de Gestão pelas diversas unidades da UNIRIO. O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIV do Regimento Geral, RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer que os Relatórios das diversas unidades da Universidade deverão ser apresentados a cada ano, no mês de janeiro; Art. 2º - A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento ficará encarregada de informar os prazos para apresentação dos Relatórios, de acordo com o prazo fixado pela Secretaria Federal de Controle Interno, bem como, enviar os instrumentos necessários à captação das informações; Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Ordem de Serviço GR nº 017, de 7 de dezembro de 1998. Pietro Novellino - Reitor

Anexo Bol 1102

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - HUGG
SUPERINTENDÊNCIA MÉDICA

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2002

Memo nº 214/SUMED/HUGG/2002

DA: SUMED

PARA: REITORIA

Magnífico Reitor,

Com profunda tristeza tomo conhecimento da aposentadoria de Elza Ignácio de Souza, certamente excelente candidata à Enfermeira Padrão do HUGG.

Creio que expresso, neste momento, opinião de consenso entre docentes, discentes técnico administrativos e pacientes que puderam usufruir do agradável convívio com a nossa Enfermeira Elza.

Sua bondade, capacidade de trabalho e dedicação serão sempre lembradas.

Rogo pela publicação desta simples homenagem no Boletim da UNI-RIO.

Atenciosamente

Prof. Wagner Martignoni de Figueiredo

Superintendente Médico do HUGG

Anexo Res2365/02

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

Memo PROPD nº 17/2002

Rio de Janeiro, 13 de março de 2002

Magnífico Reitor

Encaminho A Vossa Magnificência as Exposições de Motivos referentes à Consolidação Orçamentária do exercício de 2001 e à Previsão do Orçamento de 2002, que deverão ser submetidas para homologação pelos Conselhos Superiores.

Atenciosamente

Maurício de Pinho Gama

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO
CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2001
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Magnífico Reitor

De acordo com a Resolução nº 2.262 de 10 de maio de 2001, foi dada ciência aos Conselhos Superiores da aprovação pelo Congresso Nacional do Orçamento aprovado pela Lei 10.171, de 05/01/2001, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001, onde a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento demonstrou, de forma resumida, a dotação orçamentaria para a Unidade Orçamentaria 26.269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO.

O montante aprovado para A UNIRIO foi de R\$ 67.678.720,00 conforme demonstrado:

Discriminação	Orçamento Aprovado		Total
	Tesouro	Receita Própria	
DESPESAS CORRENTES	64.099.616	2.129.104	66.228.720
Pessoal e Encargos Sociais	57.320.574		57.320.574
Pessoal Ativo	39.428.461		39.428.461
Pessoal Inativo	16.206.975		16.206.975
Pensionistas	1.599.685		1.599.685
Precatórios	85.453		85.453
Outras Despesas Correntes	6.779.042	2.129.104	8.908.146
Benéficos	2.802.089	2.129.104	2.802.089
Professor Substituto	297.571		297.571
Outros Custeios	3.679.382		5.808.486
DESPESAS DE CAPITAL	100.000	1.350.000	1.450.000
Investimentos	100.000	1.350.000	1.450.000
Obras e Instalações		800.000	800.00
Equip. e Material Permanente - Geral	100.000	530.000	630.000
Equip. e Material Permanente - HUGG		20.000	20.000
TOTAL	64.199.616	3.479.104	67.673.720

CRÉDITOS SUPLEMENTARES

A posição inicial do Orçamento foi alterada durante o exercício de 2001 pela liberação de Créditos Suplementares mediante remanejamento do saldo de Benefícios; utilização de recursos decorrentes de anulação parcial de diversas dotações e crédito por excesso de arrecadação das receitas diretamente arrecadadas, que abaixo demonstramos:

Discriminação	Recursos Tesouro		Receita Própria	Total
	Suplemento	Cancelamento		
DESPESAS CORRENTES	5.990.942	2.176.799		3.814.143
Pessoal e Encargos Sociais	1.213.601	2.158.028		(944.427)
Pessoal Ativo	126.162	908.321		(782.159)
Pessoal Inativo	685.631	1.249.707		(564.076)
Pensionistas	362.679			362.679
Precatórios	39.129			39.129
Outras Despesas Correntes	4.777.341	13.771		4.759.570
Benéficos	344.858	18.771		326.087
Professor Substituto	110.942			110.942
PASEP	4.321.541			4.321.541
DESPESAS DE CAPITAL			289.275	289.275
Investimentos			239.275	289.275
Obras e Instalações			289.275	289.275
TOTAL	5.990.942	2.176.799	289.275	4.103.418

Cabe esclarecer que os recursos destinados ao recolhimento das contribuições relativas ao PASEP, apesar de terem sido aprovados por meio de crédito suplementar, por decisão do Ministério da Educação e do Ministério da Fazenda, não chegaram a ser repassados para utilização.

TOTAL DO ORÇAMENTO APROVADO

Dessa forma, o Orçamento Aprovado para a UNIRIO apresentou ao final do exercício de 2001 um total de R\$71.782.138,00, conforme abaixo:

Discriminação	Orçamento Aprovado		Total
	Tesouro	Receita Própria	
DESPESAS CORRENTES	67.913.759	2.129.104	70.042.863
Pessoal e Encargos Sociais	56.376.147		56.376.147
Pessoal Ativo	38.646.302		38.646.302
Pessoal Inativo	15.642.899		15.642.899
Pensionistas	1.562.364		1.962.364
Precatórios	124.582		124.582
Outras Despesas Correntes	11.537.612	2.129.104	13.666.716
Benefícios	3.128.176	2.129.104	3.128.176
Professor Substituto	408.513		408.513
Outros Custeios	3.679.382		5.808.486
PASEP	4.321.541		4.321.541
DESPESAS DE CAPITAL	100.000	1.639.275	1.739.275
Investimentos	100.000	1.633.275	1.739.275
Obras e Instalações		1.089.275	1.089.275
Equip. e Material Permanente - Geral	100.000	530.000	630.000
Equip. e Material Permanente - HUGG		20.000	20.000
TOTAL	68.013.759	3.763.379	71.782.138

RECEITA PRÓPRIA

Após aprovação da solicitação de crédito suplementar por excesso de arrecadação das receitas diretamente arrecadadas, a Receita Própria ficou assim classificada:

Código	Especificação	Valor
13250000	Rem. Depósitos Bancários	289.275
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	112.603
16001300	Serviços Administrativos	330.749
16001600	Serviços Educacionais	400.432
199G9900	Outras Receitas	11.623
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	11.978
22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	2.611.719
Total da Receita		3.768.379

CONVÊNIOS

Além dos recursos constantes do Orçamento aprovado para a UMIRJO, couberam a favor desta Universidade, créditos descentralizados no montante de R\$8.760.044,03, provenientes de Convênios com Órgãos da Administração Federal.

Convênio	Instituição	Concessão de Bolsas de Estudos no País, dentro do Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnica;	Valor
PICDT-035/2000-9	CAPES		97.660,77

OS- 094/2000-5	CAPES	Concessão de Bolsas de Estudos no País, dentro do Programa de Demanda Social;	400.929,07
PROAP-043/00	CAPES	Proporcionar melhores condições às IFES, para a formação e aprofundamento científico nos cursos de Pós-Graduação	146.116,67
018/2001	SESu	Pagamento de bolsa de Medico Residente - Janeiro/2001	53.185,20
049/2001	SESu	Pagamento de bolsa de Médico Residente - Fevereiro a Dezembro/2001	1.609.939,21
134/2001	SESu	Apoio financeiro destinado à complementação de Custeio	1.806.618,00
210/2001	SESu	Projeto UNISOL - Programa Escola Cidadã: um processo em construção	15.800,00
307/2001	SESu	Implantação da ligação da UNIRIO com o SERPRO - SISTEMA SIAFI SÉCULO XXI	117.000,00
Convênios para Manutenção Geral			3.247.248,92

Esclarecemos, ainda, que por força de Portarias Interministeriais, os recursos orçamentários e financeiros para Manutenção do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, decorrentes da Prestação de Serviços Assistenciais e ações básicas do Sistema Único de Saúde, passaram a ser efetuados por meio de descentralização de crédito conforme demonstrado a seguir:

Convênio	Instituição	Objetivo	Valor
	MS/FNS	Prestação de Serviços de Saúde pelo HUGG	4.208.212,02
Portaria 7/2001	MS/FNS	Programa Interministerial de reforço à manutenção dos Hospitais Universitários Federais	380.960,25
104/2001	SESu	Programa de apoio ao funcionamento de Hospitais de Ensino	448.620,00
	MS/FNS	Programa Interministerial de Reforço à Manutenção dos Hospitais Universitários	475.002,84
Convênios para Manutenção do HUGG			5.512.795,11
Total Geral dos Convênios			8.760.044,03

À vista do exposto, estando Vossa Magnificência de acordo, solicito submeter a matéria à apreciação dos Conselhos Superiores, em conformidade com as normas estatutárias e regimentais vigentes.

PROPD, 13 de março de 2002

MAURICIO DE PINHO GAMA

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

Anexo Res2366/2002

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO
ORÇAMENTO
2002
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Magnífico Reitor

Em conformidade com a Lei 10.407, 10 de 10/01/2002, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2002, a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento passa a demonstrar, de forma resumida, a dotação orçamentária aprovada para a Unidade Orçamentária 26.269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO.

O montante aprovado para a UNIRIO foi de R\$ 74.829.252,00 conforme demonstrado:

Discriminação	Recursos Tesouro	Recursos Diretamente Arrecadados		Total Aprovado
		Rec. Própria	Outras Fontes	
DESPESAS CORRENTES	66.878.867	1.829.841	14.000	68.722.708
Pessoal e Encargos Soe ais	57.033.184			57.033.184

Pessoal Ativo	38.404.878			38.404.878
Professor Substituto	297.571			297.571
Pessoal Inativo/Pensionistas	16.838.055			16.838.055
Revisão Geral Ativos	1.492.680			1.492.680
Outras Despesas Correntes	9.345.633	1.829.841	14.000	11.689.524
Benefícios	3.874.552	1.829.841	14.000	3.874.552
Outros Custeios	5.971.131			7.814.972
DESPESAS DE CAPITAL	104.790	6.001.754		6.106.544
Investimentos	104.730	6.001.754		6.106.544
Obras e Instalações	104.790	5.100.000		5.100.000
Equip. e Material Permanente		901.754		1.006.544
TOTAL	66.983.657	7.831.595	14.000	74.829.252

A Receita Própria estimada está detalhada conforme abaixo:

Código	Especificação	Valor
13210000	Juros de Títulos de Renda	301.754
16000501	Serviços Hospitalares	50.001
16001300	Serviços Administrativos	2.122.500
16001600	Serviços Educacionais	207.336
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	50.004
22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	5.100.000
Total da Receita		7.831.595

A Despesa está detalhada por Programas, Objetivos e Metas para execução no exercício de 2002; observando-se a programação constante do Detalhamento das Ações:

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA: 0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO			
OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas e melhorar a qualidade do ensino de graduação		INDICADOR: Número-índice de matrículas no ensino de graduação; taxa de docentes com mestrado e doutorado no ensino de graduação.	
AÇÃO/TÍTULO/PRODUTO		META	TOTAL
4004 - Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária			
Pessoa beneficiada (unidade)		2.500	52.800
4008 - Manutenção de Acervo Bibliográfico			
Volume mantido (milhar)		114	50.000
4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação			
Aluno matriculado (unidade)		5.051	45.936476
5081 - Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino			
Área modernizada/recuperada (m ²)		11.988	6.056.544
PROGRAMA: 0043 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
OBJETIVO: Formar recursos humanos, em nível de Pós-Graduação, no País e no Exterior.		INDICADOR: Mestres e Doutores titulados em Cursos de Pós-Graduação. Tempo médio de formação no Doutorado Tempo médio de formação no Mestrado	
AÇÃO/TÍTULO/PRODUTO		META	TOTAL
4006 - Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação			
Aluno matriculado (unidade)		700	428.145
PROGRAMA: 0046 HOSPITAIS DE ENSINO			
OBJETIVO: Completar a formação de profissionais nas áreas das ciências da saúde e prestar assistência ambulatorial e hospitalar à população.		INDICADOR: Proporção de leitos ativos por Médico-Residente; proporção entre internos e médicos em hospitais de ensino.	
AÇÃO/TÍTULO/ PRODUTO		META	TOTAL
4086 - Serviços Sociais à comunidade por meio de Hospitais de Ensino			
Leito ofertado (unidade)		308	50.000

PROGRAMA: 0089 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO		
OBJETIVO: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da união e seus pensionistas e dependentes.	INDICADOR: Participação da união na previdência dos servidores públicos federais	
AÇÃO/TÍTULO/PRODUTO	META	TOTAL
0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões -Servidores Civis		
Pessoa beneficiada (unidade)	853	16.838.055
PROGRAMA: 0750 APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Prover os Órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.	INDICADOR:	
AÇÃO/TÍTULO/PRODUTO	META	TOTAL
0563 - Revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais		
Servidor pago (unidade)	1.484	1.492.680
PROGRAMA: 0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO		
OBJETIVO: Profissionalizar o servidor público para ampliar sua contribuição à melhoria da qualidade da gestão pública.	INDICADOR:	
AÇÃO/TÍTULO/PRODUTO	META	TOTAL
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes.		
Pessoa Beneficiada (unidade)	5.085	50.000
2010 - Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados		
Criança de 0 a 6 anos atendida	316	258.647
2011 - Auxílio Transporte aos servidores e empregados		
Servidor beneficiado (unidade)	1.296	2.005.025
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados		
Servidor Beneficiado	1.740	1.610.880
TOTAL GERAL		74.829.252

Além dos recursos constantes do Orçamento aprovados para a UNIRIO, até o mês de março, couberam a favor desta Universidade, créditos descentralizados no montante de R\$4.042.359,31, provenientes de Convênios com Órgãos da Administração Federal.

Convênio	Instituição	Objetivo	Valor
PICDT-035/2000-9	CAPES	Concessão de Bolsas de Estudos no País, dentro do Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnica;	21.109,43
DS-94/2000-5	CAPES	Concessão de Bolsas de Estudos no País, dentro do Programa de Demanda Social;	95.237,27
PROAP-43/00	CAPES	Proporcionar melhores condições às IFES, para a formação de recursos humanos, a produção o aprofundamento do conhecimento nos cursos de Pós-Graduação, stricto-sensu.	37.665,64
018/2002	SESu	Pagamento de Bolsas de Médico Residente - janeiro/2002	61.876,57
TA-018/2002	SESu	Pagamento de Bolsas de Médico Residente - fevereiro a dezembro/2002	636.865,20
Ref .929/01	FINEP	Apoio ao desenvolvimento científico, tecnológico e artístico na UNIRIO	651.445,00
Convênios para Manutenção Geral			1.505.199,31

Esclarecemos, ainda, que por força da Portaria Interministerial nº 22 de 11/09/1999, os recursos orçamentários e financeiros para Manutenção do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, decorrentes da Prestação de Serviços Assistenciais e ações básicas do Sistema Único de Saúde, passaram a ser efetuados por meio de descentralização de crédito, conforme abaixo demonstrado:

Convênio	Instituição	Objetivo	Valor
	MS/FNS	Prestação de Serviços de Assistência Médica e Sanitária pelo Hospital Universitário Gaffrée e Guinle	2.040.000,00
	MS/FNS	Programa Interministerial de Reforço a Manutenção dos Hospitais Universitários Federais	497.160,00
Convênio para Manutenção do HUGG			2.537.160,00
Total Geral dos Convênios			4.042.355,31

A vista do exposto, estando Vossa Magnificência de acordo, solicito submeter a matéria à apreciação dos Conselhos Superiores, em conformidade com as normas estatutárias e regimentais vigentes.

PROPD, 13 de março de 2002

MAURÍCIO DE PINHO GAMA

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO REITORIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Universidade está, assim como o País, num estágio de desenvolvimento onde não é mais possível sobreviver sem rapidez, agilidade e confiabilidade de informações.

Essa situação vem, ao longo de alguns anos, nos demonstrando a necessidade de serem desenvolvidos sistemas de informação cada vez mais amplos e preciso de modo a subsidiar quaisquer processos de tomada de decisões.

Nossa Universidade, embora ainda considerada pequena em relação as demais, já possui um número considerável de dados a serem computados, organizados e sistematizados de modo a possibilitar análises e avaliações que nos conduzam em direção a um crescimento racionalizado e principalmente a um sistema integrado.

Assim sendo, nada mais lógico que venhamos a por intermédio da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento e do Centro de Processamento de Dados, desenvolver sistemas de gerenciamento confiáveis, não só no que diz respeito á área de Ensino, mas, também, nas de Pesquisa, Extensão, Hospitalar e Administrativa.

E por essa razão que vimos propor que o Centro de Processamento de Dados venha a fazer parte da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, propiciando uma integração entre o processamento das informações e o planejamento de seus sistemas, além do controle informatizado da gestão orçamentaria em todos os seus aspectos.

PIETRO NOVELLINO

Reitor